



Prefeitura de Candiota

EDITAL DE CONCURSO Nº013/2011.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIOTA**, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 37, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, através da Secretaria de Administração e Finanças, na forma dos arts. 35 e 46 do Decreto nº 1.413/2002 **HOMOLOGA** os **RESULTADOS FINAIS** do **CONCURSO PÚBLICO nº 001/2011**, pela ordem de classificação disposta no **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº 012/2001**, para que gere seus efeitos a contar da presente data, pelo período de validade de 02 (dois) anos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIOTA, em 12 de abril de 2011.


Luiz Carlos Folador
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:
José Carlos Ponsati Granato
Secretário de Administração, Planejamento, Indústria e Comércio.